

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, dos Exmos. Srs. Juízes Convocados Inácio de Araújo Costa, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Fábio Luiz Mobarak Iglesias,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 083/2007):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 235/07, que suspendeu, a partir de 17/05/2007, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 02 a 31/05/2007, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 22/maio/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno